

PORTARIA

CRCCE Nº 127/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização do *Fórum Cearense de Contabilidade e Tributação – Edição Ibiapaba*, a ocorrer no dia 14/07/2023, na cidade de São Benedito-CE, com o apoio de colaboradores e a participação de conselheiros do CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo listados para funcionar como equipe de apoio durante a realização referido evento:

VANDERLUCIO SILVA DE LIMA

PAULO SILVA MARIANO

JANIELXITON DA COSTA FÉLIX

Art. 2º - Designar o conselheiro FRANCISCO FLÁVIO CARDOSO GUSMÃO para participar do evento.

Art. 3º - Designar a colaboradora MÔNICA KELLY DE ALENCAR VIEIRA para ministrar a palestra “O IMPACTO DO NETWORK NA CONSTRUÇÃO DA SUA MARCA” durante a realização do respectivo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 29 de junho de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE